



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 028/2020

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
(LDO/2021), INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL N.º
969/2020**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 (LDO/2021), integrantes da Lei Municipal N.º 969/2020.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 13 de novembro de 2020.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito de Laranja da Terra/ES



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço <http://www.laranjadaterra.es.gov.br>

Telefone (51) 3203.5003 e 3203.7003. Fax (51) 3203.5004. E-mail: prefeitura@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-34 www.laranjadaterra.es.gov.br